

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/18539

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 02/12/2022 até às 08h59min (horário de Brasília) do dia 20/12/2022.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h00min (horário de Brasília) do dia 20/12/2022, objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A" (infectante), "B" (químico) 3 "E" (perfuro cortantes e escarificantes), em conformidade com o disposto da Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso, conforme especificações, detalhamentos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

O Edital (Primeira Retificação) está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. Bem como no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira Oficial - SES/MT

(Original assinado nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2e432b8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)